



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 163/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO N.º 581/11-CSMP**, datada de 08.07.2011, oriunda do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 316, inciso III, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a frequentar o Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, até o dia 15 de março de 2013, sem prejuízo do pagamento de seus respectivos estípedios, conforme entendimento do art. 4.º da Resolução n.º 143/04-CSMP, ficando o mesmo à disposição da chefia do *Parquet* para exercer suas atribuições ministeriais, podendo, assim, ser designado para atuar em uma das Promotorias de Justiça da Capital;

II – ESTABELEECER que o custeio com o mencionado Curso, bem como todas as outras despesas decorrentes do mesmo sejam de inteira responsabilidade da Requerente;

III – RECOMENDAR que sejam observados os critérios do afastamento, conforme as normas internas em vigor.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2010.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal